



Ofício nº150/SMEEL/2026

Barra do Garças – MT, 10 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Jaime Rodrigues Neto
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

C/C

Ao Excelentíssimo Senhor Geralmino Alves Rodrigues Neto
Vereador - PMB

Assunto: Resposta à Indicação nº 011/2026 – Programa Vale-Creche

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando cordialmente Vossas Excelências, acusamos o recebimento da Indicação nº 011/2026, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto, que propõe ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa Vale-Creche, com a utilização complementar da rede privada de educação infantil, com o objetivo de ampliar o atendimento às crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade.

Inicialmente, cumpre destacar que a matéria apresentada trata de tema de elevada relevância para a política pública educacional, especialmente no que se refere à garantia do direito à educação infantil e à ampliação do acesso às vagas em creche, constituindo-se, inclusive, em uma das principais preocupações da atual gestão municipal.

Entretanto, a eventual implementação de programa dessa natureza demanda a realização de estudos técnicos específicos, incluindo a avaliação da capacidade de atendimento da rede pública municipal de educação infantil, bem como a elaboração de estudos de impacto financeiro e orçamentário, em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que exigem planejamento e sustentabilidade fiscal para a criação ou ampliação de programas governamentais.

Ressalta-se, ainda, que o Município já se encontra em processo de ampliação da oferta de vagas na educação infantil, estando prevista, para os próximos anos, a





construção de três novos Centros Municipais de Educação Infantil, medida que deverá contribuir significativamente para a redução da demanda reprimida por vagas em creche e, possivelmente, para o atendimento integral da demanda existente no município.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SMEEL procederá às análises técnicas necessárias, considerando o planejamento da rede municipal de ensino para os próximos anos, bem como os investimentos já programados para a expansão da educação infantil no município.

Por oportuno, o Poder Executivo Municipal parabeniza esta Casa de Leis e o ilustre Vereador autor da indicação pela iniciativa e pela preocupação com o atendimento dessa importante demanda educacional, reafirmando que a ampliação do acesso à educação infantil permanece entre as prioridades estratégicas da atual administração municipal.

Por fim, colocamo-nos à disposição para o diálogo institucional e para o aprofundamento das discussões que contribuam para o fortalecimento das políticas públicas educacionais em nosso município.

Atenciosamente,

Eliciomar Braz Pereira
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria N°21.823 01/01/2025

